

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 049/2026

**CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA AO
SERVIDOR ANDRÉ LUIS DE CARVALHO,
COM FULCRO NO ART. 4º C/C
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **ANDRÉ LUIS DE CARVALHO**, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Belo Horizonte/MG, no período de 05/05/2026 a 06/05/2026, para participar do evento “41º Congresso Mineiro de Municípios”, promovido pela Associação Mineira de Municípios - AMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 09 de abril de 2026.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075
3363674
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2026.04.10
08:22:54 -03'00'